



Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1316

AUTORIZA ABERTURA DE "CRÉDITO ESPECIAL" PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2004, QUADRO DOTAÇÕES ORÇAMENTO SISPREV / MIRAÍ / FPS.

A Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de "Crédito Especial" para inclusão no orçamento do Município no exercício de 2004, Quadro de Dotações do Orçamento SISPREV/FPS/MIRAÍ, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme documento anexo, e que integra a presente Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Francisco Mauro de Lucas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Paulo Afonso Lopes
Secretário Municipal de Administração

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

SISPREV/FPS MIRAI

Exc. 2004

CODIGO CONTA Und.Sb.Fn.Sbf.Prog.PjAt	Ficha	NOMENCLATURA DA CONTA	VALOR
4		SISPREV/FPS	230.000,00
401		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	230.000,00
401.01		Subunidade Unica	230.000,00
401.01.04		ADMINISTRACAO	50.000,00
401.01.04.122		ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00
401.01.04.122.0022		APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
401.01.04.122.0022.1019		Aquis. Equip. p/Instalacao do SISPREV/FPS	15.000,00
4.4.90.52.01	221	- Equip. Aparelhos, Instrumentos, Maq.e Motores	10.000,00
4.4.90.52.03	222	- Moveis	5.000,00
401.01.04.122.0022.2070		Manut. Admin. SISPREV/FPS	35.000,00
3.1.90.11.06	223	- Vencimentos e Vantagens	3.000,00
3.3.90.30.99	224	- Material de Consumo Geral	2.000,00
3.3.90.35	225	Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36	226	Out.Serv.Terceiros-P.Fisica	1.000,00
3.3.90.39.11	227	- Despesas com Servicos de Utilidades Publica	2.000,00
3.3.90.39.14	228	- Locacao de Servicos Tecnicos e Especializados	5.000,00
3.3.90.39.16	229	- Locacao de Imoveis	2.000,00
3.3.90.39.29	230	- Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
3.3.90.39.36	231	- Despesas com Passagens/Locomocao	2.000,00
401.01.09		PREVIDENCIA SOCIAL	180.000,00
401.01.09.272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	180.000,00
401.01.09.272.0090		INATIVOS E PENSIONISTAS	180.000,00
401.01.09.272.0090.2071		Mant.Pqto. de Beneficios	180.000,00
3.1.90.01	232	Aposentadorias e Reformas	150.000,00
3.1.90.03	233	Pensoes	10.000,00
3.1.90.05	234	Outros Beneficios	10.000,00
3.1.90.08	235	Outros Beneficios Assistenciais	10.000,00
		Soma da Unidade	230.000,00
		Soma das Unidades	230.000,00
		TOTAL DAS DESPESAS	230.000,00